

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.11.12.2 - PREFEITURA DE HORIZONTE

2 mensagens

utile.licitacoes@cordeiroyoussef.com.br <utile.licitacoes@cordeiroyoussef.com.br>  
Para: pregao@horizonte.ce.gov.br

27 de novembro de 2024 às 14:03

Prezados, bom dia

A LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 09.721.858/0001-10, solicita esclarecimentos a cerca do exposto:

Considerando que o Pregão visa "AQUISIÇÕES DE ENXOVAL DE CLÍNICA MÉDICA E ROUPARIA HOSPITALAR"

Considerando que os ITENS 1 ao 3 (CAMPO CIRÚRGICO) - DO TERMO DE REFERÊNCIA faz parte da categoria de ROUPARIA HOSPITALAR.

1) Entendemos que está dispensado de apresentação de registro no Órgão (Anvisa) - levando em conta que não consta essa exigência no Edital. Estamos corretos em nosso atendimento?

Atenciosamente,



Núcleo UTILE TNT  
Setor Gestão de Vendas Públicas  
Cordeiro Youssef Advogados Associados  
Fone/Fax: +055 41 3149 1004  
utile.licitacoes@cordeiroyoussef.com.br  
Curitiba – Paraná - Brasil

Comissão Permanente de Pregão de Horizonte/CE <pregao@horizonte.ce.gov.br>  
Para: utile.licitacoes@cordeiroyoussef.com.br

2 de dezembro de 2024 às 17:49

Srs. Boa tarde,

Sim. As exigências estão limitadas ao que está relacionado no Anexo II do Termo de Referência (Relação dos documentos de habilitação).

Atenciosamente;

Fca Jorangela B Ameida  
Agente de Contratação/Pregoeira  
[Texto das mensagens anteriores oculto]